



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 099 DE 13 DE ABRIL DE 2017.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 51/2017 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar a matrícula retroativa e lançamento de notas do acadêmico José Amélio Arantes Machado na disciplina “Estudos Independentes Supervisionados IV”, ofertada em 2012/2 no curso de Medicina-Bacharelado da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS/UFGD.

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge**